



## RESOLUÇÃO CONSEACC/BP 21/2022

### **ALTERA O QUADRO DE EQUIVALÊNCIAS DO CURSO DE PEDAGOGIA, CURRÍCULO 0011-L, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

A Presidente do Conselho Acadêmico de Câmpus – CONSEACC do Câmpus Bragança Paulista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Regimento da Universidade São Francisco – USF e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 16 de março de 2022, constante do Parecer CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, Processo CONSEACC/BP/CP/IT 8/2022, baixa a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1.º** Fica alterado o quadro de equivalências do curso de Pedagogia, currículo 0011-L, modalidade Educação a Distância – EaD, da Universidade São Francisco – USF, conforme abaixo.

| SEM. | CÓDIGO  | COMPONENTE CURRICULAR                               | EQUIVALÊNCIA COM CURRÍCULO 0022-L |                                                                   |
|------|---------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------|
| 1.º  | EV50663 | Prática Profissional: Pedagogia e Campos de Atuação | EV50721                           | Prática Profissional Extensionista: Pedagogia e Campos de Atuação |
| 5.º  | EV50133 | Empreendedorismo                                    | EV50702                           | Empreendedorismo Social                                           |

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, complementando a Resolução CONSEACC/BP 44/2021.

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 16 de março de 2022.

Patrícia Teixeira Costa  
**Presidente**